



POSIÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR	POSIÇÃO PUBLICADA NO DOM N.º 9.204	SERVIDOR	MATRÍCULA	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
102	1828	TANILA DE ARAUJO BARRETO	3075942	VERENA BARRETO TIBIRICA NASCIMENTO	COLEGIO OFICINA
103	1829	VERENA DE LIMA VIDAL SCIARRETTA	3123322	VALENTINA VIDAL SCIARRETTA	COLEGIO PORTINARI
104	1831	JOSELE PACHECO AVILA	3120773	LIS AVILA DOS SANTOS	NOSSA SENHORA DA LUZ
105	1832	FRANCISCO EDILIO ALVES CIPRIANO	3117308	JOAO PEDRO SANT ANA CIPRIANO	COLEGIO PORTINARI
106	1833	SAMIRA CONCEICAO DE LIMA COELHO	3130036	MARIANA DE LIMA COELHO	LAPIS E CHUPETA

ANEXO III

Lista de servidores e/ou empregados públicos não contemplados por terem cancelado matrícula na escola credenciada, conforme o item 12.2 do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM n.º 9.158 de 19 de novembro de 2025

POSIÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR	POSIÇÃO PUBLICADA NO DOM N.º 9.204	SERVIDOR	MATRÍCULA	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
44	1768	ANA CRISTINA ROSARIO SOBREIRA	3133986	GAEL SOBREIRA QUINTANA	SALESIANO DOM BOSCO
82	1807	RONALD DE ARAUJO OLIVEIRA	3153853	BENICIO RODRIGUES OLIVEIRA	DOM PEDRINHO

ANEXO IV

Lista de servidores e/ou empregados públicos não contemplados por insuficiência de margem com base na apuração para este Edital Complementar.

POSIÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR	POSIÇÃO PUBLICADA NO DOM N.º 9.204	SERVIDOR	MATRÍCULA	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO
					DE ENSINO
13	1736	JORGE SERVA DE ARAUJO JUNIOR	3121996	ARTHUR BUGIA SERVA	COLEGIO MODULO
96	1822	TAIZ CLAUDIA CERQUEIRA NASCIMENTO	3074871	ISADORA NASCIMENTO REIS	COLEGIO ASSUNCAO

ANEXO V

Incremento orçamentário de R\$524.000,00 para o Programa Bolsa de Estudo/2026.2, do Edital Complementar ao Edital de Concessão de Bolsa de Estudo 01/2025.

ORÇAMENTO ATUAL, ITEM 1.110 DO EDITAL DE CONCESSÃO 2026	INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO	TOTAL DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2026
R\$23.586.000,00	R\$524.000,00	R\$24.110.000,00

Dotação orçamentária para o exercício 2026, item 12.1 do Edital de Credenciamento, exercício 2026: Os recursos orçamentários necessários para o pagamento às instituições particulares de ensino credenciadas estão consignados em dotação orçamentária, prevista para o ano de 2026, no Projeto/Atividade 04.122.0011.25008- Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE, Elemento de Despesa 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil, Fonte 1.500.1 - Tesouro, e unidades orçamentárias das respectivas lotações dos servidores efetivos/empregados públicos beneficiários.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.º 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N.º 02/2026

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos no item 13 do Edital n.º 02/2026, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador n.º 9.259 de 01 a 04 maio de 2026.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- Documento de Identificação original com foto, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos enviar documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do período letivo em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino, emitido no máximo há 3 (três) meses;

e) Atestado médico, na forma do item 13.1.3 deste Edital, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 29 de junho de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
31º	SIDILEY DOS SANTOS PEREIRA	223	6,5

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2º	DARLAN MORAIS NASCIMENTO	357	9,30

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N.º 04/2026

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito a publicação do Edital n.º 04/2026 do **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior**, publicada no Diário Oficial do Município de Salvador n.º 9.295 de 29 de junho de 2026.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de junho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Diretora de Gestão de Pessoas

AVISO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2010 - SMED

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento ao acórdão já transitada em julgado, proferida no Processo Judicial abaixo citado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, n.º 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Caso não haja mais interesse, solicitamos que, mediante declaração escrita e assinada de próprio punho, protocolize na SEMGE o quanto antes sua desistência ao certame.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	0599263172	913º	0558606-24.2015.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de junho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/SPMJ/FMDCA N.º 002/2026, publicado no DOM n.º 9.258 de 30/04/2026, págs. 23-43

Onde se lê:

33.1 CRONOGRAMA

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	30/04/2026
2	ENTREGA DAS PROPOSTAS PELAS OSCS	00:00H DO DIA 4 DE MAIO DE 2026 AS 23:59H DO DIA 03 DE JUNHO DE 2026.
3	PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS.	08 DE JUNHO DE 2026
4	ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	09 DE JUNHO DE 2026 A 10 DE JULHO DE 2026
5	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	13 DE JULHO DE 2026
6	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	14 DE JULHO DE 2026 A 20 DE JULHO DE 2026
7	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	21 DE JULHO DE 2026 A 31 DE JULHO DE 2026
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS	04 DE AGOSTO DE 2026
9	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES INTERPOSTAS AO COLEGIADO, SE HOUVER.	05 DE AGOSTO DE 2026 A 07 DE AGOSTO DE 2026
10	ANÁLISE E DECISÃO DO(S) RECURSO(S) E DA(S) CONTRARRAZÕES INTERPOSTA(S) AO COLEGIADO, SE HOUVER.	10 DE AGOSTO DE 2026 A 14 DE AGOSTO DE 2026
11	PUBLICAÇÃO DA(S) DECISÃO(ÕES) DO(S) RECURSO(S) E DA(S) CONTRARRAZÕES E RESULTADO FINAL DA ETAPA COMPETITIVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.	ATÉ 18 DE AGOSTO DE 2026
12	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO.	ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2026

34. Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital e/ou pedir esclarecimentos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o início de recebimento das propostas, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: edita1.cmdca@salvador.ba.gov.br.

Leia-se:

33.1 CRONOGRAMA

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	30/04/2026
2	ENTREGA DAS PROPOSTAS PELAS OSCS	00:00H DO DIA 4 DE MAIO DE 2026 ATÉ 23:59H DO DIA 17 DE JULHO DE 2026.
3	PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS.	22 DE JULHO DE 2026
4	ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	23/07/2026 A 23/08/2026
5	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	25 DE AGOSTO DE 2026
6	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	26/08/2026 A 01/09/2026
7	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	02/09/2026 A 20/09/2026
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS	23/09/2026

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
9	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES INTERPOSTAS AO COLEGIADO, SE HOUVER.	01/10/2026 A 05/10/2026
10	ANÁLISE E DECISÃO DO(S) RECURSO(S) E DA(S) CONTRARRAZÕES INTERPOSTA(S) AO COLEGIADO, SE HOUVER.	06/10/2026 A 14/10/2026
11	PUBLICAÇÃO DA(S) DECISÃO(ÕES) DO(S) RECURSO(S) E DA(S) CONTRARRAZÕES E RESULTADO FINAL DA ETAPA COMPETITIVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.	20/10/2026
12	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO.	ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2026

34. Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital e/ou pedir esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação em DOM de retificação com novo cronograma, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: edita1.cmdca@salvador.ba.gov.br.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA-PNAB CICLO 2

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, torna público o presente Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**. **Aqui você vai encontrar as regras deste edital e como fazer para inscrever seu projeto. Estamos muito felizes com seu interesse em participar desta política. Boa leitura.**

1. OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto a **seleção de 15 (quinze) projetos** de Pontos de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

1.2 De acordo com a Lei Cultura Viva e os regramentos deste Edital, considera-se: Pontos de Cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.

1.3 Este Edital prioriza o apoio à cultura de base comunitária para valorizar e fortalecer a cidadania e a diversidade cultural, de acordo com as categorias, as cotas, as pontuações extras e os critérios de seleção expressos neste processo seletivo.